Resolução nº : 3117/2000
Protocolo nº : 346570/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Interessado : GRIMAURA DE MELO RIBEIRO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1442/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4874/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA